



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 842– CEP: 70.068-901
Tel. (61) 2028-1681/1685 - conama@mma.gov.br

Pauta da 129ª Reunião Ordinária do CONAMA
Data: 13 de junho de 2018, a partir das 9h30
Local: Auditório nº 1, Edifício Sede do Ibama
Sector de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Brasília-DF

Informação do quórum

1. Abertura da reunião pelo Sr. Ministro do Meio Ambiente Substituto
2. Apresentação dos novos Conselheiros
3. Aprovação da [transcrição *ipsis verbis*](#) da 128ª Reunião Ordinária, de 28 de fevereiro de 2018.
4. Tribuna Livre
5. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA.
 - 5.1. Guia de Apoio ao Regimento Interno do CONAMA.
 - 5.2. Informe sobre as matérias admitidas pelo CIPAM, bem como a não admitida, conforme §5º do art.12 do Regimento Interno.
 - 5.3. Portaria do Ministro que disciplina as eleições do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas para o CONAMA.
6. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e, por escrito, de requerimentos de urgência.
7. Ordem do Dia
 - 7.1. [Processo n.º 02000.000996/2016-54](#) - Grupo Assessor criado na 121ª Plenária do CONAMA com o objetivo de reconhecer a revogação das Resoluções impactadas por legislação superveniente
[Relatos do G.A. sobre as Resoluções CONAMA 09/96 e 341/03](#)
 - a) [Resolução nº 341](#), de 25 de setembro de 2003, que dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades ou empreendimentos turísticos sustentáveis como de interesse social para fins de ocupação de dunas originalmente desprovidas de vegetação, na Zona Costeira.
Procedência: 128ª RO da Plenária
Data: 28/02/2018
Tramitação: matéria pautada na 128ª RO da Plenária, ocasião em que o PROAM requereu vista do processo.

[Parecer do pedido de vista do PROAM](#)

- b) [Resolução nº 09](#), de 24 de outubro de 1996, que define corredor de vegetação entre remanescentes como área de trânsito para a fauna.

Procedência: 128ª RO da Plenária

Data: 28/02/2018

Tramitação: a matéria foi pautada na 128ª RO da Plenária, no entanto sua apreciação foi adiada.

7.2. [Processo n.º 02000.000980/2015-61](#) - Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica.

Proponente: IBAMA

Procedência: 5ª Reunião Extraordinária Conjunta CTAJ e CTBio

Data: 08 e 09/05/2018

Tramitação: Matéria admitida por consenso, na 7ª R.O. do CIPAM, realizado em 01/10/2015. Após questionamento quanto à competência do CONAMA para deliberar sobre fauna, à luz da Lei Complementar nº 140/11, o processo entrou na pauta da CTBio em 05/12/2017, tendo sido discutida em três reuniões (12ª, 13ª e 14ª CTBio), e encaminhada à CTAJ. Durante a 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018, decidiu-se suspender a apreciação da matéria e requerer a realização de reunião conjunta com a CTBio nos termos do art. 47 do Regimento Interno do CONAMA. Três reuniões conjuntas da CTAJ com a CTBio ocorreram então em 21 e 22/03/2018, 25 e 26/04/2018 e 08 e 09/05/2018, quando a discussão foi finalizada e a matéria encaminhada para a 129ª R.O. do CONAMA.

8. Informes

8.1. Visitação no Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

8.2. Plantadores de Rio

Serviço Florestal Brasileiro

8.3. Relatório de [Gestão de Florestas Públicas](#), conforme Lei n.º 11,284/2006

Serviço Florestal Brasileiro

9. Encerramento